

PORTARIA NORMATIVA N.º 11/2018: CRIAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS (UNIATENAS) DE PARACATU-MG.

O Conselho Superior (CONSUP) do Centro Universitário Atenas (UniAtenas), no uso de suas atribuições, vem por meio desta Portaria Normativa, nos termos do Art. 40 do Decreto n.º 9.235/2017, Art. 45, inciso III da Portaria Normativa MEC n.º 23/2017 e Art. 12, inciso IV do Estatuto do UniAtenas, **criar o curso de graduação em Medicina Veterinária.**

Art. 1.º. Fica por este ato criado o curso de graduação em Medicina Veterinária (bacharelado), com 100 (cem) vagas totais anuais e prazo mínimo de integralização de 10 (dez) semestres, a ser ministrado na Rua Euridamas Avelino de Barros, n.º 60, Bairro Lavrado, no município de Paracatu-MG, pelo UniAtenas, mantido pelo Centro Educacional Hyarte-ML Ltda.

Art. 2.º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 24 de dezembro de 2018.



Hiran Costa Rabelo
Reitor- Presidente do CONSUP